



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de um redutor de velocidade na SC 477, km 183,30, próximo à saída da Rua Henrique Ewald, visando aumentar a segurança viária no local.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O trecho da SC 477, próximo à saída da Rua Henrique Ewald, apresenta um alto fluxo de veículos e caminhões, o que eleva o risco de acidentes devido à velocidade excessiva dos automóveis;

- A comunidade local já solicitou, em diversas ocasiões, a implementação de medidas que garantam a segurança dos pedestres e motoristas, uma vez que o local é utilizado frequentemente por transeuntes;

- Recentemente, um grave acidente ocorreu no local, resultando em ferimentos severos em uma pedestre que transitava pelo acostamento e foi atingida por um veículo em alta velocidade, evidenciando a urgência da situação;

- A instalação de um redutor de velocidade é uma medida simples e eficaz que pode evitar novos acidentes, protegendo a vida de pedestres e motoristas;

requer: que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um redutor de velocidade na SC 477, km 183,30, próximo à saída da Rua Henrique Ewald. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

